



Manual- Análise Múltipla

1. Introdução

Descrição Geral:

Antes, o recurso de minuta múltipla era utilizado somente no sistema SAJ, portanto, foi solicitado a implementação no Projudi, visto a necessidade de adaptação em decorrência da migração de processos, pois isso iria facilitar e tornar o procedimento mais prático e eficiente. Então desenvolvemos a análise múltipla para suprir tal necessidade.

2. Acesso à Funcionalidade

Pré-requisitos:

- Grupo de usuários que terão acesso a Análise Múltipla:
 - Analista Judiciário
 - Técnico Judiciário
 - Assessor de magistrado
 - Magistrado

3. Como acessar a análise múltipla com o login de:

ANALISTA JUDICIÁRIO

1. Logando como analista, no menu **Minutas** escolha uma das opções.



The screenshot shows the PROJUDI interface. At the top, there's a navigation bar with 'TAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO' and 'PROJUDI'. Below it, a menu bar includes 'Início', 'Processos', 'Citações e Intimações', 'Intimações', 'Decurso de Prazo', 'Análise de Juntas', 'Audiências', 'Cumprimentos', 'Menu', 'Relatórios/Estabelecidas', 'Outros', and 'Outros'. The 'Menu' dropdown is open, showing options like 'Para Despacho', 'Para Decisão', 'Para Sentença', 'Com Pedido de Urgência', 'Análise de Recurso', and 'Fatoro dos Autos do 2º Grau'. The 'Análise de Recurso' option is highlighted with a red box. Below the menu, the 'Mesa do Analista Judiciário' section is visible, showing 'Dados do Juízo' (Nome: 21º Juizado Especial Civil da Comarca de Manaus - JE Civil), 'Processos Ativos' (Eletrônicos: 2302, Físicos: -- [Atualizar]), and 'Processos Paralisados (+30 dias): Secretaria: 21, Em Remessa: 0, Em Remessa (exceto processos concluídos): 0'. There are also 'Últimas Mensagens' listed.

2. Em seguida abrirá a lista de processos, podendo selecionar vários processos que estão **sem Pré-Análise**, depois clica no botão **[Análise Múltipla]**.

IMPORTANTE: A análise múltipla só é permitida em processos que não tenham passado por pré-análise.

The screenshot shows the 'Conclusões' screen in PROJUDI. It features a search and filter section at the top with fields for 'Processo', 'Tipo de Conclusão', 'Agrupador', 'Localizador', 'Autor', 'Pessoal', 'Pré-Análise', 'Situação', 'Assessor', 'Data', and 'ID Grupo'. Below this is a table with 2 records. The table has columns: 'Processo', 'Entrada', 'ID Grupo', 'Sequencial', 'Tipo de conclusão', 'Movimentação Referente', 'Partes', 'Agrupador', 'Pré-análise', and 'Ação'. The first record is for process 'P2EC' with 'ANÁLISE DE RECURSO' as the conclusion type. The second record is for process 'CumSen' with 'ANÁLISE DE RECURSO' as the conclusion type. Both records are marked as 'Pré-Análise'. A red box highlights the 'Análise Múltipla' button at the bottom right of the table.

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
P2EC	28/03/2024 20:58		2370	ANÁLISE DE RECURSO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Polo Ativo: Polo Passivo:	RECURSO INOMINADO	[Pré-Analisar]	
CumSen	28/03/2024 20:58		2086	ANÁLISE DE RECURSO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Esquento: Executado:	RECURSO INOMINADO	[Pré-Analisar]	

3. Na tela de conclusões para análise, o fluxo é semelhante ao analisar um único processo, com a diferença de que aqui será apresentada uma lista dos processos selecionados e **todos os arquivos incluídos e as ações serão aplicados a todos os processos dessa lista**. Quando os processos são analisados em grupo será gerado um ID Grupo, como na imagem abaixo.



Conclusões para Análise Múltipla - ID Grupo 33

Atenção! As ações serão aplicadas à todas as conclusões abaixo

Processo	Entrada	ID Grupo	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador
CumSen	27/03/2024 20:20	33	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: o Executado: o	ANALISAR
PIEC	28/03/2024 19:23	33	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: o Polo Passivo: o	ANALISAR

Assessor Responsável

Nome: [Redacted]

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: **DESPACHO** (Resultado para o Boletim Forense)

• Tipo Movimento: [Redacted]

Dados para publicação

4. Ao abrir o documento para edição, será possível selecionar o texto desejado, copiar e colar ou clicar no botão “Adicionar Texto” para salvar o texto que será exibido na caixa de publicação.

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Intimações Interações Decisões de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Formato: Arial 14 Estilo

Autos n°:

DESPACHO

Considerando que o processo vierá concluso em função da atuação do NALV, retorne à Secretaria para a inserção do agrupador cabível ou providência legal diversa e, ato contínuo, retomem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Sistema.getCidade(), data registrada no sistema.

Ata do Juízo

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto":

Adicione Texto Continuar Voltar



- O texto selecionado na tela anterior e adicionado na caixa de texto, aparecerá na caixa de publicação após finalizar a edição. Se adicionar alguma variável, seu valor será refletido apenas na publicação final..

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Assessor Responsável

Nome: [REDACTED]

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: **DESPACHO** (Resultado para o Boletim Forense)

* Tipo Movimento: Dados para publicação

Publicar: Sim Não

Texto Publicação: A vista disso, determino a INTIMAÇÃO do representante judicial da autarquia federal, por meio eletrônico, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar eventual impugnação à execução, a ser realizada nos próprios autos, em conformidade com o art. 535 do Diploma em referência.

Agrupador: **MG - Cumprimento de Sentença - IMPUG**

Urgente: Sim Não

Arquivos

Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Tipo do Arquivo: **Despacho**

* Descrição: [REDACTED] (Obrigatório caso o tipo do documento seja "Outros")

- Ao clicar em "Continuar", o documento em PDF será exibido, com as variáveis substituídas pelos valores correspondentes.



Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Código-Fonte

Formata... Fonte Ta... Estilo

Scabelho
\$Ido/Processo

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCPJ, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Assim, ADMITO AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS atribuindo-lhes os efeitos suspensivos e devolutivos e determino o encaminhamento dos mesmos à Turma recursal, com as providências de estilo, após a prévia intimação das Recorridas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos Recursos inominados, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 42, §2º da Lei n.º 9.099/95, alertando-os que deverão fazê-los por intermédio de advogado ou defensor público, nos termos do art. 41, §2º da Lei n.º 9.099/95.

Intime-se. Cumpra-se.

\$assinaturaJuizDireito

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto".

texto 1 uspensivos e devolutivos e deter

Adicionar Texto Continuar Voltar

Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Documento

Descrição: texto

preAnalise.do

1 / 1 | 100% +

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - JE CÍVEL - PROJUDI
Avenida André Araújo, S/N - 3º Andar, Setor 3, Fórum Ministro Henoch Reis - Aleixo - Manaus/AM - CEP: 69.060-000 - Fone: 2129-6647 - E-mail: 2jeivel@tjam.jus.br

Processo: [REDACTED]
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Prestação de Serviços
Polo Ativo(s): * [REDACTED]
Polo Passivo(s): [REDACTED]

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCPJ, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Salvar Voltar

PDF com os valores da variáveis



7. Na tela de conclusões, é possível pesquisar os processos pelo **Id do grupo**, como podemos observar na imagem abaixo.

The screenshot shows the PROJUDI interface with search filters and a table of process records. The search filters include 'Localizador', 'Juiz', 'Pessoal', and 'Pré-Análise'. The 'Pré-Análise' section has radio buttons for 'Pré-Analisadas', 'Sem Pré-Análise', and 'Todas', and a 'Situacao' section with radio buttons for 'Todas', 'Concluidas', 'Devolvidas', 'Refeitas', and 'Em Análise'. The 'ID Grupo' input field is highlighted with a red arrow. The table below shows two records with 'ID Grupo' 29 highlighted in a red box.

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
PJEC	30/03/2024 13:32	29	2381	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: Polo Passivo:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	13/06/24 Concluída	[Editar]
PJEC	30/03/2024 13:43	29	2394	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: Polo Passivo:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	13/06/24 Concluída	[Editar]

8. Para remover um processo do grupo, basta clicar no ícone da lixeira. O processo permanecerá na lista com o mesmo status. Se o grupo contiver apenas dois processos, o mesmo será excluído.

The screenshot shows the PROJUDI interface with a table of process records. The table has columns for 'Processo', 'Entrada', 'ID Grupo', 'Sequencial', 'Tipo de conclusão', 'Movimentação Referente', 'Partes', 'Agrupador', 'Pré-análise', and 'Ação'. The 'Ação' column contains a trash icon for each record. A red arrow points to the trash icon of the second record.

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
CumSen	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Eexeunte: Executado:	ANALISAR	13/06/24 Em análise	[Editar]
PJEC	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: Polo Passivo:	ANALISAR	13/06/24 Em análise	[Editar]

9. Para editar a análise de processos que estão em grupo, é só clicar em [**Editar**]



Conclusões

Processo: 0

Tipo de Conclusão: DESPACHO - ANÁLISE DE RECURSO

Agrupador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Localizador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Juiz: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Personal: Sim Não Todas

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

Assessor: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Data: [] a []

ID Grupo: []

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
[REDACTED] P/EC	28/03/2024 20:58		2370	ANÁLISE DE RECURSO [REDACTED] [Altera]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Polo Ativo: [REDACTED] Polo Passivo: [REDACTED]	RECURSO INOMINADO	[Pré-Análise]	
[REDACTED] CumSen	28/03/2024 20:58		2086	ANÁLISE DE RECURSO [REDACTED] [Altera]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Exequente: [REDACTED] Executado: [REDACTED]	RECURSO INOMINADO	[Pré-Análise]	

Filtrar

20 por página

Análise Múltipla

3. Na tela de conclusões para análise, o fluxo é semelhante ao analisar um único processo, com a diferença de que aqui será apresentada uma lista dos processos selecionados e **todos os arquivos incluídos e as ações serão aplicados a todos os processos dessa lista**. Quando os processos são analisados em grupo será gerado um ID Grupo, como na imagem abaixo.

Conclusões para Análise Múltipla - ID Grupo 33

Atenção! As ações serão aplicadas à todas as conclusões abaixo

Processo	Entrada	ID Grupo	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador
[REDACTED] CumSen	27/03/2024 20:20	33	DESPACHO [REDACTED]	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: [REDACTED] Executado: [REDACTED]	ANALISAR
[REDACTED] P/EC	28/03/2024 19:23	33	DESPACHO [REDACTED]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: [REDACTED] Polo Passivo: [REDACTED]	ANALISAR

Assessor Responsável

Nome: [REDACTED]

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: DESPACHO (Resultado para o Boletim Forense)

Tipo Movimento: [REDACTED]

4. Na tela de conclusões, é possível pesquisar os processos pelo **Id do grupo**, como podemos observar na imagem abaixo.



TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Petições Não Analizadas Audiências Conclusões Outros

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Juiz: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Pessoal: Sim Não Todas

Pré-Análise:
Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas
Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise
Assessor: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Data: [] & []
ID Grupo: 29

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
PJEC	30/03/2024 13:32	29	2381	DECISÃO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por [Redacted] 13/06/24 Concluída	[Editar]
PJEC	30/03/2024 13:43	29	2394	DECISÃO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por [Redacted] 13/06/24 Concluída	[Editar]

Análise Múltipla

5. Ao abrir o documento para edição, será possível selecionar o texto desejado, copiar e colar ou clicar no botão “Adicionar Texto” para salvar o texto que será exibido na caixa de publicação.

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decisão de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadêtno Outros

Autos n°:
DESPACHO

Considerando que o processo vieria concluir em função da atuação do NALV, retorne à Secretaria para a inserção do agrupador cabível ou providência legal diversa e, ato contínuo, retomem os autos concluídos.
Cumpra-se.

Sistema.getCidade(), data registrada no sistema.
[Redacted]
Arca de Serviço

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto":

[Redacted]

Adicione Texto Continuar Voltar



- O texto selecionado na tela anterior e adicionado na caixa de texto, aparecerá na caixa de publicação após finalizar a edição. Se adicionar alguma variável, seu valor será refletido apenas na publicação final..

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Assessor Responsável

Nome:

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: (Resultado para o Boletim Forense)

* Tipo Movimento:

Dados para publicação

Publicar: Sim Não

Texto Publicação:

Agrupador:

Urgente: Sim Não

Arquivos

Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Tipo do Arquivo:

* Descrição: (Obrigatório caso o tipo do documento seja "Outros")

- Ao clicar em "Continuar", o documento em PDF será exibido, com as variáveis substituídas pelos valores correspondentes.



Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Código-Fonte

Formata... Fonte Ta... Estilo

Scabelho
SÍDIO/PROCESSO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCP, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Assim, ADMITO AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS atribuindo-lhes os efeitos suspensivos e devolutivos e determino o encaminhamento dos mesmos à Turma recursal, com as providências de estilo, após a prévia intimação das Recorridas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos Recursos inominados, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 42, §2º da Lei n.º 9.099/95, alertando-os que deverão fazê-los por intermédio de advogado ou defensor público, nos termos do art. 41, §2º da Lei n.º 9.099/95.

Intime-se. Cumpra-se.

\$assinaturaJuizDireito

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto".

texto 1 uspensivos e devolutivos e deter

Adicionar Texto Continuar Voltar

Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Documento

Descrição: texto

preAnalise.do

1 / 1 | 100% +

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - JE CÍVEL - PROJUDI
Avenida André Araújo, S/N - 3º Andar, Setor 3, Fórum Ministro Henoch Reis - Aleixo - Manaus/AM - CEP: 69.060-000 - Fone: 2129-6647 - E-mail: 2jeivel@tjam.jus.br

Processo: [REDACTED]
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Prestação de Serviços
Polo Ativo(s): * [REDACTED]
Polo Passivo(s): [REDACTED]

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCP, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Salvar Voltar

PDF com os valores da variáveis



- Para remover um processo do grupo, basta clicar no ícone da lixeira. O processo permanecerá na lista com o mesmo status. Se o grupo conter apenas dois processos, o mesmo será excluído.

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

20 por pág. 1, 2, 3, 4

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
<input type="checkbox"/> [Redacted] CumSen	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO [Alterar]	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: 0 Executado: 0	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]
<input type="checkbox"/> [Redacted] P/EC	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]

- Para editar a análise de processos que estão em grupo, é só clicar em [**Editar**]

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

20 por pág. 1, 2, 3, 4

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
<input type="checkbox"/> [Redacted] CumSen	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO [Alterar]	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: 0 Executado: 0	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]
<input type="checkbox"/> [Redacted] P/EC	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]

ASSESSOR DE MAGISTRADO

- Logando como assessor de magistrado, escolha uma das conclusões.

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processo Petição Não Analisada Audiência Conclusões Outros

Usuário: [Redacted] Atribuição: Assessor de Magistrado Atuação: Vara Única da Comarca de Apuí - JE Cível Data: 13/06/2024 08:54 Expira em: 55 min

Área do ASSESSOR DE MAGISTRADO de Primeiro Grau ([Redacted])

Vara Única da Comarca de Apuí - JE Cível

Conclusões	Para Análise	Urgentes	Devolvidas	Conclusões
ANÁLISE DE RECURSO	2	0	0	2
COM JULGAMENTO DE HERETO	2	0	0	2
DECISÃO	20	0	0	42
DECISÃO INICIAL	0	0	0	1
DESPACHO	22	0	0	22
SENTENÇA	2	0	0	2
SENTENÇA DE ARQUIVAMENTO	1	0	0	1



- Em seguida abrirá a lista de processos, podendo selecionar vários processos que estão **sem Pré-Análise**, depois clica no botão *[Análise Múltipla]*.

IMPORTANTE: A análise múltipla é permitida apenas em processos que não passaram por pré-análise.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
PEC	28/03/2024 19:45		2407	COM JULGAMENTO DE MÉRITO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO	[Pré-Analisar]	[Redacted]
PEC	30/03/2024 12:17		2226	COM JULGAMENTO DE MÉRITO [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO	[Pré-Analisar]	[Redacted]

Análise Múltipla

- Na tela de conclusões para análise, o fluxo é semelhante ao analisar um único processo, com a diferença de que aqui será apresentada uma lista dos processos selecionados e **todos os arquivos incluídos e as ações serão aplicados a todos os processos dessa lista**. Quando os processos são analisados em grupo será gerado um ID Grupo, como na imagem abaixo.



Inicio Processos Petições Não Analisadas Audiências Conclusões Outros

Usuário: [redacted] Atribuição: Assessor de Magistrado [redacted] Atuação: Vara Única da Comarca de Apuí - JE Cível Data: 13/06/2024 09:35 Expira em: 60 min

Conclusões para Análise Múltipla - ID Grupo 33

Atenção! As ações serão aplicadas à todas as conclusões abaixo

Processo	Entrada	ID Grupo	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador
[redacted] CumSen	27/03/2024 20:20	33	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: [redacted] Executado: [redacted] Polo Ativo: [redacted] Polo Passivo: [redacted]	ANALISAR
[redacted] PPEC	28/03/2024 19:23	33	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	[redacted]	ANALISAR

Assessor Responsável

Nome: [redacted]
() Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise*

Dados da Conclusão

Tipo: [DESPACHO] (Resultado para o Boletim Forense)

* Tipo Movimento: [redacted]

Dados para publicação

4. Ao abrir o documento para edição, será possível selecionar o texto desejado, copiar e colar ou clicar no botão “Adicionar Texto” para salvar o texto que será exibido na caixa de publicação.

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Compromissos Minutas Valorações/Estimativas Cadastro Outros

Formato: Arial 14 Estilo

Autos n°:

DESPACHO

Considerando que o processo viera concluso em função da atuação do NAIJV, retorne à Secretaria para a inserção do agrupador cabível ou providência legal diversa e, ato contínuo, retorne os autos conclusos.

Cumpra-se.

Siguro.getCidade(), data registrada no sistema.

Análise de Direito

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto":

Adicionar Texto Continuar Voltar



- O texto selecionado na tela anterior e adicionado na caixa de texto, aparecerá na caixa de publicação após finalizar a edição. Se adicionar alguma variável, seu valor será refletido apenas na publicação final..

TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Assessor Responsável

Nome:

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: (Resultado para o Boletim Forense)

* Tipo Movimento:

Dados para publicação

Publicar: Sim Não

Texto Publicação:

Agrupador:

Urgente: Sim Não

Arquivos

Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Tipo do Arquivo:

* Descrição: (Obrigatório caso o tipo do documento seja "Outros")

- Ao clicar em "Continuar", o documento em PDF será exibido, com as variáveis substituídas pelos valores correspondentes.



Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Formatar... Fonte Tamanho Estilo

Scabelho
SÍDIO/PROCESSO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCP, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Assim, ADMITO AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS atribuindo-lhes os efeitos suspensivos e devolutivos e determino o encaminhamento dos mesmos à Turma recursal, com as providências de estilo, após a prévia intimação das Recorridas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos Recursos inominados, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 42, §2º da Lei n.º 9.099/95, alertando-os que deverão fazê-los por intermédio de advogado ou defensor público, nos termos do art. 41, §2º da Lei n.º 9.099/95.

Intime-se. Cumpra-se.

\$assinaturaJuizDireito

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão 'Adicionar Texto'.

texto 1 uspensivos e devolutivos e deter

Adicionar Texto Continuar Voltar

Inicio Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Documento

Descrição: texto

preAnalise.do 1 / 1 100%

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - JE CÍVEL - PROJUDI
Avenida André Araújo, S/N - 3º Andar, Setor 3, Fórum Ministro Henoch Reis - Aleixo - Manaus/AM - CEP: 69.060-000 - Fone: 2129-6647 - E-mail: 2jcivelf@tjam.jus.br

Processo: [REDACTED]
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Prestação de Serviços
Polo Ativo(s): [REDACTED]
Polo Passivo(s): [REDACTED]

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCP, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Salvar Voltar

PDF com os valores da variáveis

7. Na tela de conclusões, é possível pesquisar os processos pelo Id do grupo, como podemos observar na imagem abaixo.



TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Petições Não Analisadas Audiências Conclusões Outros

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Juiz: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Pessoal: Sim Não Todas

Pré-Análise:
Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas
Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise
Assessor: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Data: a
ID Grupo: 29

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
PJEC	30/03/2024 13:32	29	2381	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por 13/06/24 Concluída	[Editar]
PJEC	30/03/2024 13:43	29	2394	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por 13/06/24 Concluída	[Editar]

Análise Múltipla

- Para remover um processo do grupo, basta clicar no ícone da lixeira. O processo permanecerá na lista com o mesmo status. Se o grupo contiver apenas dois processos, o mesmo será excluído.

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
CumSen	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: 0 Executado: 0	ANALISAR	por 13/06/24 Em análise	[Editar]
PJEC	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	ANALISAR	por 13/06/24 Em análise	[Editar]

- Para editar a análise de processos que estão em grupo, é só clicar em [Editar]



74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

20 por pág. 1, 2, 3, 4

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
CumSen	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: 0 Executado: 0	ANALISAR	[Editar] 13/06/24 Em análise	
P3EC	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: 0 Polo Passivo: 0	ANALISAR	[Editar] 13/06/24 Em análise	

MAGISTRADO

1. Na mesa do magistrado, escolha uma das conclusões.

TAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Usuário: [Nome] Atribuição: Magistrado Atuação: 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - 3E Cível Data: 05/08/2024 09:21 Expira em: 60 min Assinar Conclusões Processo Histórico Ajuda Sair

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL :: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - 3E CÍVEL :: CONCLUSÕES/CARTAS ELETRÔNICAS/COMUNICAÇÕES/CUMPRIMENTOS/MANDADOS/ALVARÁS ELETRÔNICOS

CONCLUSÕES/CARTAS ELETRÔNICAS/COMUNICAÇÕES/CUMPRIMENTOS/MANDADOS/ALVARÁS ELETRÔNICOS		
ALVARÁS ELETRÔNICOS (000) (000)	CARTAS ELETRÔNICAS (001) (000) ASSESSORIA (000)	CUMPRIMENTOS (000) (000) ASSESSORIA (000)
DECISÃO (004/003) (000) ASSESSORIA (004)	DECISÃO INICIAL (000/002) (000) ASSESSORIA (000)	DESPACHO (003) (000) ASSESSORIA (004)
LEVANTAMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA (002/001) (000) ASSESSORIA (002)	MANDADOS (000) (000) ASSESSORIA (000)	SENTENÇA (317/001) (000) ASSESSORIA (020)

2. Em seguida abrirá a lista de processos, podendo selecionar vários processos que estão **sem Pré-Análise**, depois clica no botão **[Análise Múltipla]**.

IMPORTANTE: A análise múltipla só é permitida em processos que não tenham passado por pré-análise.



TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Usuário: [Redacted] Atribuição: Magistrado [Redacted] Atuação: 2ª Juizado Especial Civil de Comarca de Manaus - 2ª Civil Data: 14/06/2024 07:37 Expira em: 60 min

Conclusões

Processo: [Redacted]
Tipo de Conclusão: DECISÃO
Agrupador: [Redacted]
Localizador: [Redacted]
Pessoa: Sim Não Todos

Pré-Análise:
Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas
Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise
Assessor: [Redacted]
Data: [Redacted]
ID Grupo: [Redacted]

Atenção: para pesquisar pressione em Manter, siga estas instruções:
1. Filtrar por "Pré-Analisadas" com situação "Concluídas".
2. Clicar na caixa de seleção.
3. Clicar no botão "Manter as assinaturas".
Obs: Só será possível selecionar os processos que estiverem com a movimentação preenchida.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
[Redacted]	11/04/2024 10:40	47644	[Redacted]	DECISÃO [Redacted]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Analisar]
[Redacted]	12/04/2024 11:23	1387	[Redacted]	DECISÃO [Redacted]	JUNTADA DE PENHORA REALIZADA SEBIAJUD	Exequente: [Redacted] Executado: [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Analisar]

Análise Múltipla

3. Na tela de conclusões para análise, o fluxo é semelhante ao analisar um único processo, com a diferença de que aqui será apresentada uma lista dos processos selecionados e **todos os arquivos incluídos e as ações serão aplicados a todos os processos dessa lista**. Quando os processos são analisados em grupo será gerado um ID Grupo, como na imagem abaixo.

Conclusões para Análise Múltipla - ID Grupo 33

Atenção! As ações serão aplicadas à todas as conclusões abaixo

Processo	Entrada	ID Grupo	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador
[Redacted] CumSen	27/03/2024 20:20	33	DESPACHO [Redacted]	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: [Redacted] Executado: [Redacted]	ANALISAR
[Redacted] PPEC	28/03/2024 19:23	33	DESPACHO [Redacted]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	ANALISAR

Assessor Responsável

Nome: [Redacted]
(* Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise)

Dados da Conclusão

Tipo: DESPACHO (Resultado para o Boletim Forense)

Tipo Movimento: [Redacted]



4. Ao abrir o documento para edição, será possível selecionar o texto desejado, copiar e colar ou clicar no botão “Adicionar Texto” para salvar o texto que será exibido na caixa de publicação.

The screenshot displays the PROJUDI web application interface. At the top, there is a navigation bar with the TJAM logo and the text "DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO" and "PROJUDI". Below this, a menu bar lists various options: "Processo", "Citações e Notificações", "Intimações", "Decurso de Prazo", "Análise de Instâncias", "Audiências", "Cumprimentos", "Prazos", "Relatórios/Estadísticas", "Cadastro", and "Outros".

The main content area shows a document editor with a toolbar at the top containing various editing tools. The document text includes:

- Autos n°.
- DESPACHO
- Considerando que o processo viera concluso em função da atuação do NUV, reforme à Secretaria para a inserção de ~~apropriação~~ cabível ou providência legal diversa e, ato concluso, reformem os autos conclusos.
- Cumpra-se.
- Sistema.getCidade(), data registrada no sistema.
- Juíza de Direito

At the bottom of the editor, there is a text box with the instruction: "Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão 'Adicionar Texto'". To the right of this text box are three buttons: "Adicionar Texto" (highlighted with a red box), "Continuar", and "Voltar".

5. O texto selecionado na tela anterior e adicionado na caixa de texto, aparecerá na caixa de publicação após finalizar a edição. Se adicionar alguma variável, seu valor será refletido apenas na publicação final...



TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Assessor Responsável

Nome:

(*) Somente o responsável pode visualizar e alterar a pré-análise

Dados da Conclusão

Tipo: (Resultado para o Boletim Forense)

* Tipo Movimento:

Dados para publicação

Publicar: Sim Não

Texto Publicação:

Agrupador: Urgente: Sim Não

Arquivos

Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Tipo do Arquivo:

6. Ao clicar em "Continuar", o documento em PDF será exibido, com as variáveis substituídas pelos valores correspondentes.

Início Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Formatar... Fonte Tamanho Estilo

Scabecalho
\$dadosProcesso

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCP, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Assim, ADMITO AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS atribuindo-lhes os efeitos suspensivos e devolutivos e determino o encaminhamento dos mesmos à Turma recursal, com as providências de estilo, após a prévia intimação das Recorridas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos Recursos Inominados, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 42, §2º da Lei n.º 9.099/95, alertando-os que deveram fazê-lo por intermédio de advogado ou defensor público, nos termos do art. 41, §2º da Lei n.º 9.099/95.

Intime-se. Cumpra-se.

\$assinaturaJudDireto

Selecione partes do texto para adicionar à publicação, copie e cole na caixa abaixo ou clique no botão "Adicionar Texto".

texto 1 suspensivos e devolutivos e deter



Início Processos Conclusões Assessoria Conclusões Pessoais Audiências Assinaturas Cumprimentos Prazos processuais Estatística Outros

Documento

Descrição: texto

preAnálise.do

1 / 1 | - 100% + |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - JE CÍVEL - PROJUDI
Avenida André Araújo, S/N - 3º Andar, Setor 3, Fórum Ministro Henoch Reis - Alcôvo - Manaus/AM - CEP: 69.060-000 - Fone: 2129-6647 - E-mail: 2jcivel@tjam.jus.br

Processo: [REDACTED]
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Prestação de Serviços
Polo Ativo(s): [REDACTED]
Polo Passivo(s): [REDACTED]

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de RECURSOS INOMINADOS interpostos por ambas as partes, com vistas à reforma da r. Sentença.

Em sede de primeiro Juízo de Admissibilidade, minha atuação reside em analisar os pressupostos recursais objetivos e subjetivos exigidos pelos arts. 41 e 42 da Lei n.º 9.099/95.

Cotejando os autos, verifico que consta na certidão de mov. 42.1 informação que os recursos inominados foram apresentados tempestivamente, entretanto, o Recurso da parte autora não houve recolhimento de preparo ou mesmo as custas judiciais, face o requerimento do benefício da justiça gratuita, bem como que o Recurso do Requerido houve recolhimento do preparo e custas judiciais.

Diante disso, em análise ao pedido de gratuidade, tenho por deferi-lo, porquanto, para a concessão do benefício, nos termos do que dispõe o art. 99, §3º, do NCPC, basta que a parte declare que não pode arcar com os custos do referido encargo.

Salvar Voltar

PDF com os valores da variáveis

7. Na tela de conclusões, é possível pesquisar os processos pelo **Id do grupo**, como podemos observar na imagem abaixo.



TJAM | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PROJUDI

Início Processos Petições Não Analisadas Audiências Conclusões Outros

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Juiz: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Pessoal: Sim Não Todas

Pré-Análise:
Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas
Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise
Assessor: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Data: [] a []
ID Grupo: 29

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
[Redacted]	30/03/2024 13:32	29	2381	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por [Redacted] 13/06/24 Concluída	[Editar]
[Redacted]	30/03/2024 13:43	29	2394	DECISÃO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	por [Redacted] 13/06/24 Concluída	[Editar]

Análise Múltipla

- Para remover um processo do grupo, basta clicar no ícone da lixeira. O processo permanecerá na lista com o mesmo status. Se o grupo contiver apenas dois processos, o mesmo será excluído.

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
[Redacted]	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Exequente: [Redacted] Executada: [Redacted]	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]
[Redacted]	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]

- Para editar a análise de processos que estão em grupo, é só clicar em [**Editar**]



74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

20 por pág. << 1, 2, 3, 4 >>

Processo	Entrada	ID Grupo	Sequencial	Tipo de conclusão	Movimentação Referente	Partes	Agrupador	Pré-análise	Ação
[Redacted]	27/03/2024 20:20	33	1857	DESPACHO [Redacted] [Alterar]	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Eexequite: [Redacted] Executado: [Redacted] Polo Ativo: [Redacted] Polo Passivo: [Redacted]	ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]
[Redacted]	28/03/2024 19:23	33	2460	DESPACHO [Redacted] [Alterar]	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		ANALISAR	por [Redacted] 13/06/24 Em análise	[Editar]

10. Adicionamos ao menu Conclusões a opção Postergar Assinatura, que já traz a lista de processos com a Pré-Análise concluída. Na tela de assinaturas pendentes, os grupos de processos não são mais exibidos.

